



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28.04.002-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.01.08.449-06

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **DA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ nº **57.651.443/0001-60**, interessado no Pregão Eletrônico SRP nº 28.04.002-2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS; do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, ofertado por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; e do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Beberibe/CE.

Após análise do pedido e com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Beberibe, constante dos autos do processo administrativo, esta Administração passa a prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Da especificação do Item 1 – Carne bovina de 1ª qualidade

Em relação aos questionamentos formulados acerca da especificação do Item 1 do Termo de Referência, esclarece-se que:

- a) O produto deverá ser **congelado**.
- b) Serão aceitos todos os cortes indicados na descrição do item, quais sejam: **alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho e lombo**.
- c) A especificação constante do Termo de Referência será **retificada por meio de adendo ao Edital e seus anexos**, de modo a abranger todos os cortes indicados na descrição, razão pela qual a referência exclusiva à rotulagem "carne bovina coxão mole" será ajustada para compatibilizar-se com os cortes admitidos.

2. Da exigência de "instalações compatíveis"

Quanto ao item 8.28 da Qualificação Técnica, esclarece-se que será aceito **Certificado ou Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, quando exigível, expedido pelo órgão ou autoridade competente.

Nos casos em que o licitante seja legalmente dispensado da apresentação desse documento, poderá ser apresentada a documentação comprobatória da respectiva dispensa, conforme aplicável.

Esclarece-se, ainda, que a redação adotada no edital será alterada com o objetivo de não restringir a participação de possíveis interessados, ampliando a competitividade do certame. Assim, serão aceitos os documentos compatíveis com a condição do licitante e aptos a demonstrar sua regularidade perante a autoridade sanitária competente, observadas as exigências editalícias e a legislação aplicável.

3. Das embalagens específicas exigidas nos itens

Esclarece-se que, em razão das características do mercado de gêneros alimentícios, poderá haver divergência entre as apresentações comerciais dos produtos e as embalagens indicadas no Termo de Referência.



Dessa forma, serão aceitos produtos em **embalagens comerciais regulares**, desde que:

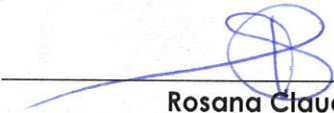
- seja respeitado o quantitativo total contratado;
- eventual variação de gramatura seja para quantidade superior, sendo considerada a gramatura total fornecida;
- as embalagens atendam às normas dos órgãos competentes de inspeção e vigilância sanitária;
- sejam preservadas as demais especificações essenciais do objeto.

4. Das providências decorrentes

Em razão dos esclarecimentos prestados e das adequações necessárias às especificações constantes do Edital e de seus anexos, informa-se que será publicado **adendo ao Edital**, contemplando as devidas retificações.

Considerando que as alterações poderão influenciar na formulação das propostas, será promovida a **reabertura do prazo para recebimento das propostas**, em observância ao disposto no **§ 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando-se a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a adequada elaboração das propostas.

Beberibe/CE, 24 de julho de 2026.



Rosana Claudia Soares
Portaria nº 05.12.024/2025
Pregoeira Oficial